

## DECRETO Nº 002153/17 de 12 de Abril de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000726/16 de 20 de Dezembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.999,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.06 - Transporte Escolar

08.06.12.361.0004.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.000,00

08.06.12.361.0004.2.095-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

10.999,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.10 - ESPORTE, LAZER e EVENTOS

08.10.27.813.0004.2.096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

11.999,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Abril de 2017**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**